



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	Secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta (Material para curso de artesanato), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	714.001.150	TESOURA DE ARREMATE METALICA	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
02	796.002.089	PEROLA INTEIRA COM FURO PASSANTE Material: 100% ABS Peso: 500g - 5mm COR: BRANCO PEROLADO	PCT	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
03	796.002.090	PEROLA INTEIRA COM FURO PASSANTE Material: 100% ABS Peso: 500g - 8mm COR: BRANCO PEROLADO	PCT	02	R\$ 43,80	R\$ 87,60
04	796.002.091	PEROLA INTEIRA COM FURO PASSANTE Material: 100% ABS Peso: 500g - 3mm COR: BRANCO PEROLADO	PCT	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
05	796.002.092	GOTA CRISTAL FACETADA LAPIDADA COM FURO PASSANTE 20MMX15MM PACOTE COM 20 PEÇAS	PCT	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Artesanato

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de produtos comum.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), considerando os valores obtidos em site eletrônico de bolsas personalizadas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

A aquisição de materiais faz se necessário para a realização de oficinas de artesanato, necessária para garantir a adequada execução das atividades práticas propostas nos grupos pertencentes ao Cras, uma vez que o aprendizado das técnicas artesanais depende diretamente do uso de insumos específicos e apropriados. O curso tem como objetivo promover a capacitação dos participantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade, a geração de renda e a inclusão social. Assim, a aquisição dos referidos materiais é essencial para o pleno desenvolvimento das oficinas, garantindo condições adequadas aos participantes e contribuindo para o sucesso do curso.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
171	Programa Atenção Básica	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE compatível com produto a ser adquirido.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rodovia SP 284 - Km 01 entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horario de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os produtos deverão cumprir todos os requisitos deste termo de referencia, qualquer produto com defeito ou avarias deverá ser substituído em 24 horas pela empresa contratada sem nenhum ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias até pagamento do mesmo.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Produtos de qualidade, entregar no prazo estabelecido.

6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis.

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referencia e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

Email da Secretaria:

secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br Telefone: (18)

99628-1272

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

Quatá/SP, 09 de Março de 2026

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social
Fiscalização